



FUNDAÇÃO RENOVA

(Fundação de direito privado sem fins lucrativos)

CNPJ/MF nº 25.135.507/0001-83

ATA DA REUNIÃO Nº 01 DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 08 DE FEVEREIRO DE 2017

1. **Data, Horário e Local:** No dia 08 de janeiro de 2017, às 09 horas, na Rua Professor Moraes, 600, 4º andar, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

2. **Convocação, Presença e Instalação:** A reunião foi devidamente convocada conforme as regras previstas no artigo 43 do Estatuto da Fundação Renova, tendo comparecido as pessoas a seguir listadas:
 - 2.1. Conselheiro titular indicado pela Mantenedora Principal Samarco Mineração S.A., o senhor Luis Eduardo Fischman, participando de forma presencial;
 - 2.2. Conselheiro titular indicado pelo Conselho Curador da Fundação Renova, o senhor Carlos Henrique Ribeiro, participando de forma presencial;
 - 2.3. Conselheiro titular indicado pelo Estado de Minas Gerais, o senhor Rafael Amorim de Amorim, participando de forma presencial;
 - 2.4. Conselheiro titular indicado pelo Estado do Espírito Santo, o senhor Rodrigo Lubiana Zanotti, participando de forma presencial;
 - 2.5. Presentes também os seguintes convidados do Conselho Curador: Leonardo André Gandara, gerente jurídico da Fundação Renova, e Lucas Brandão Filho, contador da Mantenedora Principal Samarco Mineração S.A. e da Fundação Renova;
 - 2.6. Ausentes justificadamente: Conselheiro Sr. Edgard Augusto Alfonso Vargas.

Em obediência aos termos do Estatuto Social da Fundação Renova, em especial ao artigo 44, o Presidente da Mesa (indicado no item 3 abaixo) atestou o cumprimento das formalidades de convocação, atestou a existência de quórum suficiente e instalou a reunião.

3. **Mesa:** Presidente: Sr. Luis Eduardo Fischman. Secretário: Sr. Leonardo André Gandara.

4. **Ordem do Dia:**
 - (a) Abertura;
 - (b) Apresentação dos conselheiros;
 - (c) Apresentação institucional da Fundação;

VISTO

B.M. 21/03/17

Valma
Valma Leite da Cunha
Promotora de Justiça
Curadora de Fundações




- (d) Apresentação dos programas e projetos;
- (e) Termo de referência do Conselho Fiscal;
- (f) Nomeação do Presidente do Conselho Fiscal;
- (g) Apresentação das demonstrações financeiras de 2016;
- (h) Discussões;
- (i) Agenda de reuniões;
- (j) Encerramento e avaliação da reunião.

5. **Discussões:**

- 5.1. A reunião se iniciou conjuntamente com a do Conselho Consultivo, com fins de formalmente abrir os trabalhos de ambos os Conselhos. Foi dada a palavra para a Dra. Valma Leite da Cunha, que explicou os conceitos relacionados ao funcionamento e a dinâmica das fundações, adentrando especificamente sobre o histórico da Fundação Renova e seus desafios;
- 5.2. O Diretor Presidente, Sr. Roberto Silva Waack, fez uma apresentação institucional da Fundação Renova, abordando sua criação, sua missão, valores e objetivos, bem como sua estratégia de comunicação. Aproveitou para abordar a estrutura de governança da Fundação e suas instâncias de administração e de gestão;
- 5.3. Foi convidado o Diretor de Programas, Sr. Marcelo Eduardo Figueiredo, que explicou todos os programas em desenvolvimento pela Fundação, inclusive registros fotográficos do que vem sendo implementado ao longo do rio Doce;
- 5.4. Após essa parte inicial, os Conselheiros se dividiram para iniciar os trabalhos conforme a competência de cada Conselho;
- 5.5. Os conselheiros elegeram o Conselheiro Sr. Luis Eduardo Fischman como Presidente do Conselho, nos termos do artigo 41 do Estatuto da Fundação Renova, que iniciou os trabalhos do Conselho Fiscal;
- 5.6. O Conselheiro Sr. Carlos Henrique Ribeiro questionou os demais conselheiros se possuem alguma consideração sobre o termo de referência do Conselho Fiscal. O Conselheiro Sr. Rafael Amorim de Amorim solicitou que o item 7.4 seja revisado, considerando que dois dias é um período muito pequeno para a análise das informações. Foi recomendada a alteração para cinco dias o prazo mínimo para disponibilização de material de apoio às reuniões, ou prazos menores, desde com a anuência de todos os conselheiros. O Conselheiro Sr. Rafael Amorim de Amorim solicitou que todas as demonstrações, quando cabível, sejam encaminhadas com a certificação da empresa da auditoria externa. O Conselheiro Sr. Rodrigo Lubiana Zanotti questionou sobre o alcance da competência contida no artigo 39 do Estatuto (“atividades de fiscalização da gestão e apreciação das contas”), artigo 45, II (“fiscalizar a legalidade e regularidade dos atos praticados pelos membros da Diretoria Executiva, reportando qualquer eventual irregularidade ao Conselho Curador”) e item 2.2 do Termo de Referência. Como parece existir uma sobreposição com as competências do Conselho Curador, solicitou-se que seja feito um detalhamento dessas competências para evitar problemas de entendimento. Deve-se deixar claro que o Conselho Fiscal tem a discricionariedade de requisitar à administração os documentos que sejam considerados pertinentes para a avaliação da gestão;
- 5.7. O Conselheiro Sr. Carlos Henrique Ribeiro apresentou a estrutura de processos de gestão financeira da Fundação e seus sistemas eletrônicos de controle financeiro, compreendendo

VISTO

B.M. 21/03/17

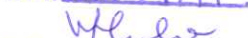

Valma Leite da Cunha
Promotora de Justiça
Curadora de Fundações



- os processos de planejamento e controle, tesouraria e seguros, contabilidade e tributário. Continuou abordando a segregação de despesas conforme sua natureza, a saber, as despesas finalísticas, ou seja, relacionadas à implementação dos programas previstos no Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC), e as despesas administrativas;
- 5.8. Continuando, o Conselheiro Sr. Carlos Henrique Ribeiro apresentou algumas ações em andamento, como o parecer formal da auditoria externa, a análise de classificação contábil das aquisições e construções de bens em nome da Fundação Renova e o tratamento tributário da Fundação. Aproveitou para abordar o assunto dos serviços gratuitos prestados pela mantenedora principal (serviços compartilhados e serviços prestados por empregados cedidos) e a utilização de bens cedidos em comodato, explanando sobre o reconhecimento contábil de tais despesas;
 - 5.9. Sobre o tratamento tributário, o Sr. Leonardo André Gandara explicou o andamento do assunto, informando que será feita a consulta tributária à Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) sobre a imunidade tributária. O Presidente do Conselho Fiscal solicitou o engajamento dos demais conselheiros no suporte ao Conselho Curador pela definição da Fundação Renova como entidade imune à tributação;
 - 5.10. O Conselheiro Sr. Carlos Henrique Ribeiro adentrou nas despesas do TTAC em comparação com as estimativas de custos dos programas. Detalhou a distribuição das estimativas de custos, conforme a natureza (compensatória ou reparatória), e os eixos de atuação (socioeconômico ou socioambiental). Continuando, mostrou a distribuição dos custos projetada anualmente até o ano de 2030 por meio do cronograma de execução de programas;
 - 5.11. Sobre os valores mensais de 2015 e 2016, o Conselheiro Sr. Carlos Henrique Ribeiro apresentou os gastos e desembolsos mensais entre novembro de 2015 a dezembro de 2016, segregando conforme executado pela mantenedora principal e pela Fundação, cuja atuação se inicia em agosto de 2016. Além disso, mostrou a composição dos aportes de 2016, detalhando as datas de realização e por mantenedora, totalizando o valor total de aportes previstos para o ano, nos termos do TTAC e da escritura pública de constituição da Fundação;
 - 5.12. O Conselheiro Sr. Carlos Henrique Ribeiro apresentou o detalhamento das despesas administrativas em 2016 referente aos serviços compartilhados, a mão-de-obra, serviços e despesas diversas. O Conselheiro Sr. Rodrigo Lubiana Zanotti questionou sobre a contratação de seguros, no que foi respondido que a Fundação contratou seguro de diretores e administradores (D&O) e está estudando a contratação de seguro de responsabilidade civil;
 - 5.13. Continuando, o Conselheiro Sr. Carlos Henrique Ribeiro apresentou o demonstrativo de saldo de caixa de 2016. O Presidente do Conselho Fiscal sugeriu que a Fundação flexibilize o valor a ser mantido em caixa, desde que mantidos os valores estabelecidos no TTAC (caixa mínimo de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais) e os valores segregados para o programa de saneamento e resíduos sólidos;
 - 5.14. Foram apresentadas as Demonstrações Financeiras preliminares (Balanço patrimonial, Demonstração de Resultados e Demonstração de Fluxo de Caixa) referentes a dezembro de 2016. O Conselheiro Sr. Rodrigo Lubiana Zanotti questionou sobre as contribuições previdenciárias recolhidas, que a Fundação deveria analisar a constituição de uma provisão no ativo e o pedido de restituição dos valores pagos a esse título;
 - 5.15. O Conselheiro Sr. Carlos Henrique Ribeiro apresentou o cronograma preliminar para elaboração das demonstrações financeiras e da auditoria de 2016. Sobre o relatório anual, o Conselheiro Sr. Rodrigo Lubiana Zanotti questionou se todos os programas do TTAC serão apresentados no relatório anual, no que foi afirmativamente respondido. Os Conselheiros

VISTO

B.M. 21/03/17


Valma Lette da Cunha
Promotora de Justiça
Curadora de Fundações



Srs. Rodrigo Lubiana Zanotti e Rafael Amorim de Amorim sugeriram que a avaliação do Conselho Fiscal seja feita após a emissão do relatório da auditoria, no que o Conselheiro Sr. Carlos Henrique Ribeiro informou que esse processo será dinâmico, já que estão previstas reuniões da empresa de auditoria com o Conselho Fiscal para apresentação das informações e discussão de eventuais dúvidas;


- 5.16. Sobre o calendário das próximas reuniões, os conselheiros definirão na reunião em março a proposta para o ano de 2017;
- 5.17. O Conselheiro Sr. Rafael Amorim de Amorim solicitou uma apresentação do Programa de *Compliance* da Fundação Renova.

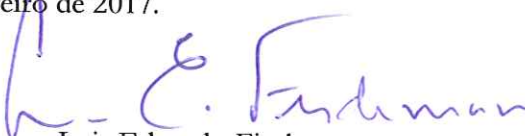
6. **Deliberações Tomadas:** Cumpridas todas as formalidades previstas na legislação pertinente e no Estatuto da Fundação Renova, os conselheiros presentes, após debates e discussões, aprovaram, por unanimidade, sem ressalvas, emendas, objeções e/ou alterações:

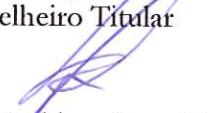
- 6.1. A lavratura desta Ata na forma de sumário;
- 6.2. A eleição do Conselheiro Sr. Luis Eduardo Fischman como Presidente do Conselho Fiscal;
- 6.3. A revisão do item 7.4 do Termo de Referência do Conselho Fiscal, modificando para cinco dias o prazo mínimo para disponibilização de informações, excetuando os casos em que prazos menores sejam requeridos e tenham anuência de todos os conselheiros;
- 6.4. A revisão do item 2.2 do Termo de Referência do Conselho Fiscal, detalhando as competências do Conselho Fiscal em relação à fiscalização dos atos de gestão da Diretoria Executiva.


7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.


Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2017.


Carlos Henrique Ribeiro
Conselheiro Titular



Luis Eduardo Fischman
Conselheiro Titular


Rodrigo Lubiana Zanotti
Conselheiro Titular


Rafael Amorim de Amorim
Conselheiro Titular


Leonardo André Gandara
Secretário

VISTO

B.H. 21/03/17

Valma Lette da Cunha
Promotora de Justiça
Curadora de Fundações



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL

Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar

Telefax: (31) 3224-3878

Site: www.cartoriopessoasjuridicas.com.br

Email: cartrcpj@uai.com.br

CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG



REGISTRO	FUNDAÇÃO RENOVA	LIVRO A
138160		
AV. 26	Presença Geral - Convidados a Reunião do Conselho Curador do dia 30/11/2016. Dou fé. Belo Horizonte, 23 de Fevereiro de 2017. (a) José Nadi Neri Emol: R\$90.87 TFJ: R\$32.75 Rec: R\$5.45 Total: R\$129.07	
AV. 27	Ata da reunião do Conselho Fiscal do dia 08/02/17, em que foram tratados assuntos de ordem interna. Dou fé. Belo Horizonte, 25 de Abril de 2017. (a) José Nadi Neri Emol: R\$268.95 TFJ: R\$89.66 Rec: R\$16.14 Total: R\$374.75	
AV. 28	Listas de presença dos Conselheiros e dos Convidados na reunião do dia 08/02/17. Dou fé. Belo Horizonte, 25 de Abril de 2017. (a) José Nadi Neri Emol: R\$90.87 TFJ: R\$32.75 Rec: R\$5.45 Total: R\$129.07	
AV. 29	Convocação (e-mail) para a reunião do Conselho Fiscal do dia 08/02/17. Dou fé. Belo Horizonte, 25 de Abril de 2017. (a) José Nadi Neri Emol: R\$90.87 TFJ: R\$32.75 Rec: R\$5.45 Total: R\$129.07	



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - Belo Horizonte / MG - Telefax: (31) 3224-3878

www.cartoriopessoasjuridicas.com.br

A presente certidão foi extraída em 25/04/2017

Belo Horizonte, 25/04/2017.

Emol: (6501-1) R\$ 16.07 TFJ: R\$ 6.02 Rec: R\$ 0.96 - Total: R\$ 23.05

(6502-9) R\$ 0.00 TFJ: R\$ 0.00 Rec: R\$ 0.00 - Total: R\$ 0.00

() José Nadi Neri - Oficial () Ana Paula Néri Silveira - Escrevente Substituta
Escreventes: () Eldy Wesley Rodrigues Mendes () Aribal Skackauskas Dias Da Silva () Eden Silva Pinto De Carvalho



PODER JUDICIÁRIO - TJMG

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

SELO ELETRÔNICO Nº BJI07266

CÓD. SEG.: 6320.1949.1165.1298

Quantidade de Atos Praticados: 00001

Emol: R\$ 17.03 TFJ: R\$ 6.02 Total: R\$ 23.05

Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>